

Resolução nº : 2026/99
Protocolo nº : 284899/98
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APM DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARGARIDA DE
BARROS LISBOA DE LONDRINA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e APM DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARGARIDA DE BARROS LISBOA DE LONDRINA relativo ao exercício de 1997, na importância de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 9 de março de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente